



COVID19

**E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ORIENTAÇÕES PARA
FAMILIARES E CUIDADORES**

SENADORA

MARA

GABRILLI



COVID19 e pessoas com deficiência

Orientações para familiares e cuidadores

Medidas de contenção, como distanciamento social e auto-isolamento, podem ser impossíveis para quem depende do apoio de outras pessoas para atividades básicas do dia a dia, tais como se alimentar, se vestir e tomar banho. A seguir você confere algumas orientações para familiares e profissionais cuidadores no que diz respeito ao cuidado que precisam ter diante da pandemia do COVID 19.



Cuidadores que apresentarem sintomas de gripe devem evitar contato com a pessoa com deficiência. Nesse caso, a substituição do profissional ou do familiar cuidador deve ser realizada;



Ao chegarem da rua, cuidadores e familiares cuidadores devem higienizar-se antes de qualquer contato. Isso inclui, além da higienização completa do corpo, com lavagem de corpo e dos cabelos, a troca de vestimenta;



Cuidadores devem levar consigo apenas os itens necessários para realizar o atendimento ao paciente em casa;



Durante a rotina de cuidados, deve ser feita a higienização frequente das mãos com água e sabonete (durante 30s, não se esquecendo de lavar o dorso das mãos, os dedos, entre eles e suas pontas e unhas) ou álcool gel a 70%;



Se possível, incentive a família do paciente a limpar as áreas de superfície com frequência, como balcões, mesas, maçanetas, utensílios e louças de banheiro, vasos sanitários, telefones, tablets, entre outros. Para tanto, podem utilizar água sanitária, desinfetantes em geral, limpadores multiuso com cloro, limpadores multiuso com álcool, álcool de limpeza (líquido), álcool em gel 70%, detergente e sabão;



Durante o atendimento a pacientes com sintomas respiratórios, deve-se utilizar EPI (equipamento de proteção individual) para proteção de gotículas e contato durante;



Com relação à higienização de cadeiras de rodas, bengalas, andadores e outros meios de locomoção, promover a limpeza com água e sabão ou álcool líquido a 70% uma vez ao dia e sempre após deslocamento externo;



As pessoas com comprometimento respiratório ou neurológico podem ser imunizadas para pneumococo e Influenza (vacinas). O respirador também pode ser higienizado com álcool 70%;



Atenção redobrada aos cuidados com a higiene pessoal (em especial às pessoas com deficiência intelectual e motora com alto grau de dependência);



Pessoas com deficiência com quadro neurológico e idosos podem apresentar sintomas específicos associados à infecção pelo corona vírus tais como: piora brusca no quadro geral de saúde, perda de memória e/ou confusão mental, perda de mobilidade e força, fadiga repentina. Nestes casos procurar serviço de saúde mais próximo do local de residência;



Nas pessoas com deficiência do grupo de risco em uso de medicamentos, não interromper o tratamento a não ser por ordem médica;



O uso de medicamentos imunossupressores pode elevar o risco da pessoa com deficiência contrair a infecção. Nestes indivíduos, as medidas de prevenção devem ser redobradas;



Evite sair de casa, mas caso seja necessário utilize o transporte coletivo no horário das 10h às 15h, quando a circulação de pessoas é menor.

Cumpridas todas essas medidas de saúde e segurança e de dentro de casa, não deixem de se alongar, mover as suas articulações, ocupar a mente e meditar.



Fontes consultadas:

Organização das Nações Unidas

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo

Rede de Reabilitação Lucy Montoro

